



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 102 de 2023.

Vereadora LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO.

Indica ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito do Capim de Roça no Município de Pindoretama/CE.

Utilizando do Artigo 102 IV e Artigo 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE;

Indico ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal de Pindoretama/CE José Maria Mendes Leite através da Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Mirtes Rodrigues da Silva do Distrito do Capim de Roça, com a construção de uma sala de vacinação e um espaço interativo para realização de eventos e reuniões.

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 28/11/23
Ruberto Leite
RESPONSÁVEL

Objetivo: Melhorar a infraestrutura e qualidade dos serviços de saúde oferecidos à comunidade do Distrito Capim de Roça, Pindoretama/CE. É essencial a realização de um Levantamento e Avaliação detalhado das necessidades estruturais da Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirtes Rodrigues da Silva no Distrito Capim de Roça. Realização de obras para reparos gerais, incluindo telhado, instalações elétricas e hidráulicas, pintura, pisos, e acessibilidade para melhor atender a população.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

Laiz



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



A melhoria da infraestrutura permitirá um atendimento mais eficaz e confortável para os moradores do Distrito Capim de Roça.

A presente propositura complementa e reitera a Indicação de nº 48/2022 de 02 de agosto de 2022.

Pindoretama/CE, 28 de novembro de 2023.

Laiz Suênia A. Ramalho

LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com